CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 18/11/2025 13:12:04 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 690J-UHYB-2VXD-AB33

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – EMENTA/RELATÓRIO

O Projeto de Lei **1820/2025**, foi apresentado pelo nobre vereador **DR. GUSTAVO MARIANI**, visando denominação de logradouro público, com a seguinte ementa:

> **"Revoga o inciso V do art. 8º da Lei Municipal nº 2.580, de 20 de novembro de 2017, que dispõe sobre normas para instalação de Estações Rádio Base e equipamentos de telecomunicações no Município de Itapecerica da Serra."**

II - NOMEAÇÃO DO RELATOR

O Nobre Presidente desta comissão, Senhor **NERISVALDO SOARES**, nomeou o **nobre Vereador DR. VICENTE FAUSTO DA SILVA FILHO (DR. TINHO)**, para funcionar como relator neste Projeto de Lei.

III - PARECER DO RELATOR

Cabe a este órgão técnico apreciar a técnica redacional e a constitucionalidade do Projeto de Lei.

A Nobre Procuradoria Legislativa emitiu parecer favorável à tramitação do projeto de lei em apreço.

Não há ilegalidade ou inconstitucionalidade no projeto de lei apresentado pelo Nobre Vereador.

Desta forma, concluo por exarar parecer **favorável** à tramitação do **Projeto de Lei 1820/2025**.

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão acata o parecer favorável do Nobre Relator devendo o mesmo ser elevado à apreciação do Soberano Plenário.

Plenário David Farah, 17 de novembro de 2025.

NERISVALDO SOARES (SOARES)
PRESIDENTE

DR. JOSÉ MARTINS
MEMBRO

Vicente Fausto S. Filho

DR. VICENTE FAUSTO DA SILVA FILHO (DR. TINHO)
RELATOR

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 18/11/2025 13:12:04 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 690J-UHYB-2VXD-AB33